MURAL PMX
ENTRADA 26/05/11
SAÍDA 30/06/11

LEI Nº 1441, DE 26 DE MAIO DE 2011.

Altera a Lei nº 1220/2009, excluindo e criando cargos no Poder Legislativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quadro de cargos estabelecido no artigo 4º da Lei 1220/2009, passando a vigorar conforme descrição abaixo:

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL
Diretor Geral Executivo	01	01
Assessor Jurídico	01	01
Assessor Jurídico de Gabinete	01	01
Assessor de Imprensa	01	02
Diretor de Tesouraria	01	02
Chefe de Gabinete da Presidência	01	02
Assessor Parlamentar II	01	02
Assessor Parlamentar	09	03
Assessor Legislativo	**03**	**03**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 26 de Maio de 2011.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SILVIO LUIZ PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

FONE/FAX: 51 3689.2408 / 51 3689.2400